



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.26.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MARTINÓPOLE, consoante autorização da Presidente do Legislativo Municipal, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE.**

**1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, II e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Foi feita a escolha da proposta da empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, mais vantajosa e ainda em integral compatibilidade com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

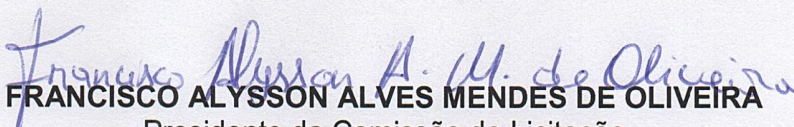
**3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

**4 - DO VALOR**

Será contratado o proponente que cotou o menor preço por item conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que cotamos a presente dispensa em **R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS)**, valor referente à execução dos serviços pelo período de 11 (onze) meses.

MARTINÓPOLE-CE, 26 de Janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação